

**ANEXO 6**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº: SS 001/2014 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 008/2016 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 008/2016(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014.**

**OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em Saúde.

**ADVOGADO(S): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, ao termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo, em 19 de Dezembro de 2016.



**ODETE CARMEM GIALDI**  
Secretária de Saúde



**MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**  
Presidente da Fundação do ABC

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Termo de Rerratificação SS n.º 008/2016(1º)

Processo n.º 80.077/2014

Fls. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS N.º 008/2016 (PRIMEIRO) AO**

**TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 008/2016(TERCEIRO) AO**

**CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014**

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pela Secretária de Saúde **ODETE CARMEM GIALDI**, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado por sua Presidente **MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 7.930.841-7 e CPF nº 071.058.188-24 , doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:

61



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- I. Ficam alterados os valores de repasses referentes aos meses de outubro a junho/17, conforme quadro abaixo, ajustando o valor total do Termo Aditivo para R\$ 83.656.717,31 (Oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos)

<b>jul/16</b> R\$ 7.392.676,08	<b>ago/16</b> R\$ 7.392.676,08	<b>set/16</b> R\$ 7.107.366,91	<b>out/16</b> R\$ 5.992.676,08
<b>nov/16</b> R\$ 7.363.661,07	<b>dez/16</b> R\$ 7.363.661,07	<b>jan/17</b> R\$ 6.840.666,67	<b>fev/17</b> R\$ 6.840.666,67
<b>mar/17</b> R\$ 6.840.666,67	<b>abr/17</b> R\$ 6.840.666,67	<b>mai/17</b> R\$ 6.840.666,67	<b>jun/17</b> R\$ 6.840.666,67

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 1.0 Ficam ratificadas as demais cláusulas e Plano Operativo, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 008/2016 (Terceiro) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.
- E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.

67



Termo de Rerratificação SS n.º 008/2016(1º)

Processo n.º 80.077/2014

Fls. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

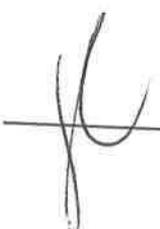
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

São Bernardo do Campo, em 19/12 /2016.

  
**ODETE CARMEM GIALDI**  
Secretária de Saúde

  
**MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**  
Presidente da Fundação do ABC

**Testemunhas:**

1.  2.  3. 